Mensagem nº 76/2025
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 22 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R$4.624.662,69 (quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I, que serão utilizados no âmbito das Pastas de Obras e Trânsito e Gestão Ambiental, nos termos do documento anexo.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG

PROJETO DE LEI Nº 106 /2025.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no valor de R$4.624.662,69 (quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), conforme descrito abaixo:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
04.122.1.1018	**Aquisição de Equipamentos p/a Secretaria de Obras**	
449052 – 27060003110	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 226)	15.175,61
449052 – 27010003210	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 226)	125.261,60
449052 – 25000000000	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 226)	690,00
449052 – 27540000000	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 226)	168.961,93
04.122.1.2050	**Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras**	
339030 – 27100003210	Material de Consumo (Ficha 233)	35.509,48
15.451.127.1581	**Executar Obras de Recuperação, Contenção e Estabilização de Processos Erosivos**	
449051 – 27060003110	Obras e Instalações (Ficha 255)	200.589,86
449051 – 27100003210	Obras e Instalações (Ficha 255)	106.921,06
15.752.7.1029	**Ampliação das Redes de Iluminação Pública**	
449051 – 27510000000	Obras e Instalações (Ficha 256)	1.795.060,73
17.512.8.1030	**Construção da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto**	
449051 – 27000000000	Obras e Instalações (Ficha 260)	670.475,43
449051 – 27540000000	Obras e Instalações (Ficha 260)	1.775,14
339093 – 27000000000	Indenizações e Restituições	767.199,70
17.512.8.1399	**Construção da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto - CEF - Lei 5756/2021**	
449051 – 27540000000	Obras e Instalações (Ficha 263)	604.697,95
26.782.77.1020	**Pavimentação de Ruas e Avenidas**	
449051 – 27060003110	Obras e Instalações (Ficha 270)	169,66
449051 – 27540000000	Obras e Instalações (Ficha 270)	24.073,39

28.843.0.0353	**Amortização da Dívida Junto à Caixa Econômica Federal - Lei 5756/21**	
469071 – 27540000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado (Ficha 326)	51.280,85

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	

15.452.75.1078	**Construção e Melhoria de Parques, Praças e Jardins**	
339039 – 27000000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 392)	38.835,04
339093 – 27000000000	Indenizações e Restituições	12.004,54
18.305.28.2174	**Manutenção do CODEVIDA – Centro de Defesa a Vida Animal**	
339093 – 27010003210	Indenizações e Restituições	5.980,72
TOTAL		4.624.662,69

Art. 2º Para fazer face às despesas previstas no art. 1º, fica utilizado o superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, I da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 22 de julho de 2025.

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

CI nº 028/2025 Formiga (MG), 25 de junho de 2025

DE: **Secretaria Municipal de Obras e Trânsito**
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental

PARA: **Gabinete do Prefeito**

Assunto: Abertura de Crédito Suplementar – Orçamento 2025

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para elaboração de Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar com criação de elementos de despesa no Orçamento para o Exercício 2025, em dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, mediante a utilização de Superávit Financeiro, no valor total de R$ 4.624.662,69 (quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), para viabilizar a execução das ações abaixo especificadas, conforme as seguintes justificativas:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
04.122.1.1018	**Aquisição de Equipamentos p/a Secretaria de Obras**	
449052 – 27060003110	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 226)	15.175,61
449052 – 27010003210	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 226)	125.261,60
449052 – 25000000000	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 226)	690,00
449052 – 27540000000	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 226)	168.961,93
04.122.1.2050	**Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras**	
339030 – 27100003210	Material de Consumo (Ficha 233)	35.509,48
15.451.127.1581	**Executar Obras de Recuperação, Contenção e Estabilização de Processos Erosivos**	
449051 – 27060003110	Obras e Instalações (Ficha 255)	200.589,86
449051 – 27100003210	Obras e Instalações (Ficha 255)	106.921,06
15.752.7.1029	**Ampliação das Redes de Iluminação Pública**	
449051 – 27510000000	Obras e Instalações (Ficha 256)	1.795.060,73
17.512.8.1030	**Construção da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto**	
449051 – 27000000000	Obras e Instalações (Ficha 260)	670.475,43
449051 – 27540000000	Obras e Instalações (Ficha 260)	1.775,14
339093 – 27000000000	Indenizações e Restituições	767.199,70
17.512.8.1399	**Construção da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto - CEF - Lei 5756/2021**	
449051 – 27540000000	Obras e Instalações (Ficha 263)	604.697,95
26.782.77.1020	**Pavimentação de Ruas e Avenidas**	
449051 – 27060003110	Obras e Instalações (Ficha 270)	169,66
449051 – 27540000000	Obras e Instalações (Ficha 270)	24.073,39

28.843.0.0353	**Amortização da Dívida Junto à Caixa Econômica Federal - Lei 5756/21**	
469071 – 27540000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado (Ficha 326)	51.280,85

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
15.452.75.1078	**Construção e Melhoria de Parques, Praças e Jardins**	
339039 – 27000000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 392)	38.835,04
339093 – 27000000000	Indenizações e Restituições	12.004,54
18.305.28.2174	**Manutenção do CODEVIDA – Centro de Defesa a Vida Animal**	
339093 – 27010003210	Indenizações e Restituições	5.980,72
TOTAL		4.624.662,69

1) **Aquisição de Equipamentos p/a Secretaria de Obras**

1.a - O recurso financeiro no valor de R$ 15.175,61 (quinze mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos) é quantia restante e rendimentos financeiros da Transferência Especial do Ministério da Economia, por Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Léo Motta, no valor original de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a finalidade de aplicação em Investimento – Aquisição de Equipamentos.

Com essa verba já foram adquiridos, para o uso da Secretaria de Obras e Trânsito, dois veículos Fiat Mobi, computadores e mobiliário de escritório, sendo que o valor restante acima mencionado será aplicado na compra de outros computadores e equipamentos para a mesma Secretaria de Obras e Trânsito.

O valor solicitado será ainda acrescido dos rendimentos financeiros que vierem a ser creditados até a data da efetiva utilização do recurso.

1.b – Trata-se do Convênio n° 1491000403/2024, celebrado com a SEGOV Secretaria de Governo do Estado de Minas Gerais, por meio de Emenda Parlamentar, de autoria da Deputada Estadual Marli Ribeiro, com a finalidade de aquisição de um veículo tipo minivan com capacidade para 7 passageiros para ser utilizado no transporte de funcionários do setor operacional da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito objetivando a execução dos serviços rotineiros na área de atuação da secretaria como por exemplo na manutenção da infraestrutura urbana, incluindo ruas, avenidas, praças, calçadas, sistemas de drenagem, além da rede de iluminação pública e suporte das demais secretarias municipais.

O valor de R$ 125.261,60 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), refere-se ao repasse pela SEGOV, na quantia de R$ 120.151,75, acrescido de rendimentos financeiros (R$ 5.109,85) auferidos até o dia 31/12/2025, e a importância de R$ 690,00 é a contrapartida municipal.

O valor solicitado será ainda acrescido dos rendimentos financeiros que vierem a ser creditados até a data da efetiva utilização do recurso.

1.c – A quantia de R$ 168.961,93 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), refere-se a rendimentos financeiros do contrato de financiamento nº 0615773-82, celebrado com a Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com o objetivo de aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, para as Secretarias Municipais de Obras e Trânsito e de Gestão Ambiental, valor este já todo aplicado na finalidade prevista. A importância solicitada referente a este item será aplicada na aquisição de veículo(s) para a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

O valor solicitado será ainda acrescido dos rendimentos financeiros que vierem a ser creditados até a data da efetiva utilização do recurso.

2) **Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras**

O recurso financeiro é oriundo de Transferência Especial da SEGOV Secretaria de Estado de Governo, por Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Antônio Carlos Arantes, no valor original de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser aplicado em Outras Despesas Correntes, por meio do qual serão adquiridos materiais de consumo e de expediente para uso da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

A quantia de R$ 5.509,48 (cinco mil, quinhentos e nove reais e quarenta e oito centavos) refere-se a rendimentos obtidos pela aplicação financeira do valor original, e será ainda acrescida dos rendimentos financeiros que vierem a ser creditados até a data da efetiva utilização do recurso, e aplicada juntamente com o valor original na aquisição dos materiais.

3) **Executar Obras de Recuperação, Contenção e Estabilização de Processos Erosivos**

Pretende-se neste caso executar obra de contenção de processo erosivo e melhorias na drenagem pluvial de área localizada no talvegue do Córrego Bela Vista, na confluência das ruas Flauzino Vaz da Silva e Joaquim Ferreira de Rezende, no Bairro Novo Horizonte, com custo previsto de R$ 618.819,52 (seiscentos e dezoito mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), obra esta que se encontra em processo de licitação e será custeada com recursos próprios e com os valores apresentados nesta solicitação, descritos a seguir, oriundos de transferências especiais federal e estadual:

- R$ 200.589,86 – Transferência Especial do Governo Federal, por Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Lincoln Portela, no valor de R$ 200.000,00. A quantia de R$ 589,86 refere-se a rendimentos financeiros creditados até o dia 31/12/2024.
- R$ 106.921,06 – Transferência Especial do Governo Estadual, por Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Antônio Carlos Arantes, no valor de R$ 100.000,00. A quantia de R$ 6.921,06 refere-se a rendimentos financeiros creditados até o dia 31/12/2024.

Os valores solicitados serão ainda acrescidos dos rendimentos financeiros que vierem a ser creditados até a data da efetiva utilização dos recursos.

4) **Ampliação das Redes de Iluminação Pública**

O recurso financeiro no valor de R$ 1.795.060,73 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, sessenta reais e setenta e três centavos), é oriundo de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e será utilizado na execução de obras de ampliação das redes de iluminação pública do Município.

5) **Construção da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto**

Trata-se do Termo de Compromisso nº 0350922-41/2011, celebrado com o MDR Ministério do Desenvolvimento Regional, com o objeto de construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgotos.

No instrumento é previsto o repasse da importância de R$ 9.746.077,77, sendo que já foi liberado o valor de R$ 8.353.599,55, e deste, o Município tem disponível o montante de R$ 2.760.648,58, sendo a importância de R$ 1.775,14 na conta corrente nº 647052-9, e a cifra de R$ 2.758.873,44, na conta de poupança nº 19.999-8, ambas na agência local da Caixa Econômica Federal.

Do saldo total disponível em conta corrente, de R$ 2.760.648,58, foi descontada a parcela de R$ 1.321.198,31 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, cento e noventa e oito reais e trinta e um centavos), referente a empenho estimativo da empresa Prática Construtora Ltda.ME, contratada para a execução da parte de construção civil da obra, resultando assim no superávit financeiro de R$ 1.439.450,27 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos).

Do valor de superávit acima, solicita-se as quantias de:

- R$ 1.775,14 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos), a qual será aplicada na execução da obra, e será acrescida dos respectivos rendimentos financeiros porventura auferidos neste exercício, até a data da utilização do valor;
- R$ 670.475,43 (seiscentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), a qual será aplicada na execução da obra, e será acrescida dos respectivos rendimentos financeiros porventura auferidos neste exercício, até a data da utilização do valor;
- R$ 767.199,70 (setecentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos), que se refere a rendimentos financeiros e deverá ser devolvido ao Ministério, por ocasião da prestação de contas final após o término da obra, acrescido dos novos rendimentos financeiros que vierem a ser creditados.

Destaca-se que do valor total de repasse, de R$ 9.746.077,77, o Município tem ainda a receber a quantia de R$ 1.392.478,22 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), para ser aplicada na execução da obra.

6) Aqui trata-se do contrato de financiamento nº 0623673-39, celebrado com a Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 7.148.618,92 (sete milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), com o objetivo de custear a contrapartida da obra de Construção da ETE Estação de Tratamento de Esgotos.

O valor solicitado, no total de R$ 655.978,80 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), se refere ao saldo restante do valor do financiamento e rendimentos financeiros, que será divido da seguinte forma:

- **Construção da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto - CEF - Lei 5756/2021**

  R$ 604.697,95, referente ao saldo restante do financiamento, valor este que será aplicado no custeio da contrapartida da obra de Construção da ETE Estação de Tratamento de Esgotos, conforme previsto no contrato de financiamento.

- **Amortização da Dívida Junto à Caixa Econômica Federal - Lei 5756/21**

  O valor de R$ 51.280,85, referente a rendimentos financeiros auferidos na aplicação do valor do financiamento, valor este que será utilizado na amortização do saldo devedor do financiamento, devidamente acrescido dos rendimentos financeiros que vierem a ser creditados até a data da efetiva utilização do recurso.

7) **Pavimentação de Ruas e Avenidas**

A quantia de R$ 169,66 (cento e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), refere-se a valor restante de rendimentos financeiros auferidos sobre a aplicação financeira do valor da Transferência Especial da União, na importância de R$ 300.000,00, de autoria do Deputado Federal Domingos Sávio, cujo recurso foi utilizado em obras de pavimentação de ruas, motivo pelo qual este saldo residual também terá que ser usado na mesma modalidade.

A importância de R$ 24.073,39 (vinte e quatro mil, setenta e três reais e trinta e nove centavos), trata-se de parte de rendimentos financeiros auferidos sobre a parcela no valor de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), do contrato de financiamento nº 40/00062-1, e também sobre o valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), referente ao contrato de financiamento nº 40/00071-0, ambos celebrados com o Banco do Brasil S.A., para execução de obras de Pavimentação de Ruas.

Destaca-se que os valores solicitados neste item serão acrescidos dos rendimentos financeiros que vierem a ser creditados até a data de sua efetiva utilização.

8) **Construção e Melhoria de Parques, Praças e Jardins**

O valor solicitado totaliza a quantia de R$ 50.839,58 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e se refere a saldo remanescente e rendimentos financeiros do convênio nº 5191000012/2016, celebrado com a MGI – Minas Gerais Participações S/A, com a interveniência do Estado de Minas Gerais, por intermédio da SETOP Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, para realização da obra de Revitalização do Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa, que foi concluída no mês de agosto/2018.

A prestação de contas final do convênio demorou ser feita porque o instrumento foi celebrado no valor total de R$ 1.600.000,00, prevendo o repasse de duas parcelas sendo a primeira na quantia de R$ 1.120.000,00 e a segunda de R$ 480.000,00, porém, esta não chegou a ser creditada ao Município, e assim o próprio Governo do Estado foi prorrogando "de ofício", a vigência do convênio.

Considerando que mesmo sem o repasse da 2ª parcela a obra foi concluída e levando em conta a necessidade de encerramento do convênio, o qual foi assinado em 2016 e carecia de uma solução para não ficar indefinidamente em aberto, a prestação de contas final do mesmo foi elaborada e enviada à concedente no mês de abril deste ano, mas não foi feita a devolução da sobra de recursos.

Para o acerto da parte financeira da prestação de contas solicita-se os valores como segue:

- R$ 38.835,04 – Parte do saldo remanescente pertencente ao Município, será utilizada na manutenção do próprio Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa.
- R$ 12.004,54 – Parte do saldo remanescente pertencente à concedente dos recursos, será ressarcida à MGI – Minas Gerais Participações S/A.

Destaca-se que os valores acima serão acrescidos dos rendimentos financeiros que vierem a ser creditados até a data de sua efetiva utilização, nas finalidades mencionadas.

9) **Manutenção do CODEVIDA – Centro de Defesa a Vida Animal**

Informamos tratar-se de saldo remanescente e rendimentos financeiros do convênio nº 1371000932-2024, celebração com a SEMAD Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Fred Costa, com a finalidade de realizar a castração de animais – cães e gatos, serviço já executado no ano passado.

O valor solicitado, R$ 5.980,72 (cinco mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), será ressarcido à concedente SEMAD Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por ocasião da prestação de contas do convênio, com o devido acréscimo dos rendimentos financeiros que vierem a ser creditados até a data de sua efetiva elaboração.

Atenciosamente,

Flávio Passos
Secretário Municipal de Obras e Trânsito

Humberto de Paula Cunha
Secretário Municipal de Gestão Ambiental

LEVANTAMENTO DE RESTOS A PAGAR E SUPERAVIT 2024

CONVÊNIO	OBJETO	SECRETARIA	Fonte Recurso	C/C	SALDO	RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT
0350922-41/ 2011	ETE	Obras	2754	C/C 647052-6	1.775,14	0,00	1.775,14
0350922-41/ 2011	ETE	Obras	2700	Poup 19.999-8	2.758.873,44	1.321.198,31	1.437.675,13
5191000012/2016 SEINFRA	Praia Popular	Ambiental	2700	Poup. 28193-7	50.839,58	0,00	50.839,58
1371000932/2024 SEMAD	Castração de animais cães e gatos	Ambiental	2701	C/C 54.968-1	9.423,92	IR/ISS 3.443,20	5.980,72
1491000403/2024 SEGOV	Aquisição de Minivan 7 lugares	Obras	2701	C/C 54.766-2	125.951,60	0,00	125.261,60
1491000403/2024 SEGOV	Aquisição de Minivan 7 lugares	Obras	1500	C/C 54.766-2	125.951,60	0,00	690,00
Trf.Esp.M.Economia 2021	Investimento	Obras	2706	C/C 672.008-5	16.711,74	IR 24,86	15.175,61
	Investimento	Saúde				IR / ISS 1.511,27	0,00
Trf.Esp.M. Fazenda 2024	Investimento Pavimentação	Obras	2706	C/C 672.010-7	543,72	INSS 374,06	169,66
Trf.Esp.M. Fazenda 2024	Investimento Obras Emergenciais	Obras	2706	C/C 672.011-5	200.589,86	0,00	200.589,86
Trf.Esp.SEGOV 2022	Custeio	Obras	2710	C/C 51.566-3	35.509,48	0,00	35.509,48
	Reforma CEMAP	Educação				0,00	0,00
Trf.Esp.SEGOV 2024	Investimento	Obras	2710	C/C 54.624-0	113.764,01	0,00	106.921,06
	Investimento	Educação (*)			Já solicitado pela Secr.Munic.Educação		6.842,95
40/00062-1	Financiamento BB/ Pavimentação	Obras	2754	C/C 50.146-8	22.663,80	0,00	22.663,80
40/00071-0	Financiamento BB/ Pavimentação	Obras	2754	C/C 50.647-8	1.409,59	0,00	1.409,59
0615773-82	Financiamento CEF/ Aquisição mágs/veícs/equips.	Obras	2754	C/C 71.128-9	168.961,93	0,00	168.961,93
0623673-39	Financiamento CEF/ Contrapartida ETE	Obras	2754	C/C 71.132-7	1.105.623,37	418.546,95 1.249,60 28.072,88	655.978,80
COSIP Contrib Custeio Serviço Iluminação Pública	Iluminação Pública	Obras	2751	290-3	1.977.791,97	177.926,27 2.146,74 2.658,23	1.795.060,73

HUMBERTO DE PAULA CUNHA
Secretário Municipal
de Gestão Ambiental

Flávio Passos
Secretário Municipal
de Obras e Trânsito

RETIFICAÇÃO - SUPERAVIT FINANCEIRO 2025 - Conforme Parágrafo 4º - Art. 60 da Lei 6261/2024 (LDO)

FONTE DE RECURSO	Nº CONTA BANCÁRIA	SALDO EM CONTA 31/12/2024 (+)	ATIVO REALIZÁVEL EM 31/12/2024 (A RECEBER) (+)	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (-)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA ANTES DOS RP	RESTOS A PAGAR 2024 (-)	SALDO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES (OBRIGAÇÕES) (-)	SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024
Demais Recursos Vinculados								
1500	11-0 PATRIMÔNIO CULTURAL	853.174,64	0,00	0,00	853.174,64	996,00	0,00	**852.178,64**
	71001-0 FMTUR	126.756,20	0,00	0,00	126.756,20	0,00	0,00	**126.756,20**
	49997-8 FUMCULT	73.332,12	0,00	0,00	73.332,12	0,00	0,00	**73.332,12**
	54766-2 CONV.	690,00	0,00	0,00	690,00	0,00	0,00	**690,00**
1501	3882-2 CODEMA	488.397,50	0,00	0,00	488.397,50	155.855,24	0,00	**332.542,26**
	54941- X ROTATIVO	33,93	0,00	0,00	33,93	0,00	0,00	**33,93**
	DEMAIS C.MOV.	369.324,10	0,00	1.347,49	367.976,61	177.557,93	0,00	**190.418,68**
1700	CONTAS CONVÊNIOS	1.751.461,94	0,00	0,00	1.751.461,94	0,00	0,00	**1.753.237,08**
2700	19999-8 CONV. ETE	1.330.169,28	0,00	0,00	1.330.169,28	1.321.198,31	0,00	**8.970,97**
17010003210	CONTAS CONVÊNIOS	134.685,52	0,00	0,00	134.685,52	0,00	3.443,20	**131.242,32**
17060003110	CONTAS EMED.IND.	308.110,76	0,00	0,00	308.110,76	0,00	91.910,19	**216.200,57**
1709	73062-9 e 823-0	207.790,09	0,00	0,00	207.790,09	11.566,11	0,00	**196.223,98**
2709	73062-9	13.652,54	0,00	0,00	13.652,54	0,00	0,00	**13.652,54**
2710 3210	51566-3 CUSTEIO	35.509,48	0,00	0,00	35.509,48	0,00	0,00	**35.509,48**
1710 3210	53156-1	48.402,81	0,00	0,00	48.402,81	0,00	0,00	**48.402,81**
	54624-0	106.921,06	0,00	0,00	106.921,06	0,00	0,00	**106.921,06**
17100100000	50343-6 ACORDO VALE	74.925,62	0,00	0,00	74.925,62	0,00	0,00	**74.925,62**
1715	53373-4 e 53374-2	892,90	0,00	0,00	892,90	0,00	0,00	**892,90**
1718	4014-2	12.561,42	0,00	0,00	12.561,42	0,00	0,00	**12.561,42**
1719	54012-9	5.636,59	0,00	0,00	5.636,59	0,00	0,00	**5.636,59**
2719	54012-9	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	3.159,45	0,00	**6.840,55**
1720	73056-4	178.305,84	0,00	0,00	178.305,84	31.763,78	1.707,37	**144.834,69**
2720	73056-4	8.913,70	0,00	0,00	8.913,70	0,00	0,00	**8.913,70**
1750	16096-2	25.625,92	0,00	23.739,00	1.886,92	0,00	0,00	**1.886,92**
1751	290-3	1.977.791,97	0,00	2.146,74	1.975.645,23	177.926,27	2.658,23	**1.795.060,73**
1752	3761-2 e 9301-7	8.490,65	0,00	0,00	8.490,65	0,00	0,00	**8.490,65**
1754	CONTAS OP.CRÉDITO	1.300.433,83	0,00	0,00	1.300.433,83	419.796,55	28.072,88	**850.789,26**
1755	055-2	1.055,78	0,00	0,00	1.055,78	0,00	0,00	**1.055,78**
2755	055-2	1.133,81	0,00	0,00	1.133,81	0,00	0,00	**1.133,81**
1862	1264-5 e 48749-X	51.682,39	0,00	0,00	51.682,39	0,00	0,00	**51.682,39**
TOTAL		**9.505.862,39**	**0,00**	**27.233,23**	**9.478.629,16**	**2.299.819,64**	**127.791,87**	**7.051.017,65**

FONTE DE RECURSO	Nº CONTA BANCÁRIA	SALDO EM CONTA 31/12/2024 (+)	ATIVO REALIZÁVEL EM 31/12/2024 (A RECEBER) (+)	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (-)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA ANTES DOS RP	RESTOS A PAGAR 2024 (-)	SALDO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES (OBRIGAÇÕES) (-)	SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024
Recursos Educação								
1540	2814-2/672005-0 FUNDEB	1.625.587,98	0,00	0,00	1.625.587,98	1.167.680,43	64.626,68	**393.280,87**
1550	672002-6 QESE	578.841,78	0,00	45,19	578.796,59	3.845,24	118,91	**574.832,44**
1552	45439-7 PNAE	5.406,91	0,00	0,00	5.406,91	0,00	0,00	**5.406,91**
1553	43774-3 PNATE	216,44	0,00	0,00	216,44	0,00	0,00	**216,44**
1569 e 2569	1501-6 PROINFANCIA	45.385,60	0,00	0,00	45.385,60	2.557,50	0,00	**42.828,10**
	53896-5 FNDE	313.964,82	0,00	0,00	313.964,82	0,00	0,00	**313.964,82**

1571 e 2571	71110-6 CONV.	6.206,53	0,00	0,00	6.206,53	0,00	0,00	**6.206,53**
	50.792-x CONV.	257.692,93	0,00	0,00	257.692,93	0,00	0,00	**257.692,93**
	50791-1 CONV.	111.561,30	0,00	0,00	111.561,30	0,00	0,00	**111.561,30**
	50793-8 CONV.	415.982,09	0,00	0,00	415.982,09	257.931,62	0,00	**158.050,47**
1710	54.624-0 EMENDA	6.842,95	0,00	0,00	6.842,95	0,00	0,00	**6.842,95**
	53156-1 EMENDA	19.974,50	0,00	7.995,80	11.978,70	0,00	0,00	**11.978,70**
1576	294-6 PTE	36.354,95	0,00	0,00	36.354,95	0,00	0,00	**36.354,95**
TOTAL		**3.424.018,78**	**0,00**	**8.040,99**	**3.415.977,79**	**1.432.014,79**	**64.745,59**	**1.919.217,41**

FONTE DE RECURSO	**Nº CONTA BANCÁRIA**	**SALDO EM CONTA 31/12/2024 (+)**	**ATIVO REALIZÁVEL EM 31/12/2024 (A RECEBER) (+)**	**RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (-)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA ANTES DOS RP**	**RESTOS A PAGAR 2024 (-)**	**SALDO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES (OBRIGAÇÕES) (-)**	**SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024**
Recursos Desenvolvimento Humano								
1660	46.726-X IGD-PBF	19.747,80	0,00	0,00	19.747,80	12.763,44	626,15	**6.358,21**
	51.300-8 IGDPAB	17,08	0,00	0,00	17,08	0,00	0,00	**17,08**
	46728-6 IGD-SUAS	3.315,71	0,00	0,00	3.315,71	0,00	0,00	**3.315,71**
	2.413-9 BL MAC	109.930,77	0,00	436,65	109.494,12	8.442,97	1.493,33	**99.557,82**
	46.732-4 BL PSB	104.946,09	0,00	365,00	104.581,09	359,42	0,00	**104.221,67**
	46.723-5 ACESSUAS	239.526,65	0,00	0,00	239.526,65	0,00	0,00	**239.526,65**
	52.875-7 FUNDO	11.684,61	0,00	0,00	11.684,61	0,00	0,00	**11.684,61**
	54.756-5 SIGTV	52.055,45	0,00	0,00	52.055,45	0,00	0,00	**52.055,45**
	285-7 IGD-PBF:FP	3.212,41	0,00	0,00	3.212,41	0,00	0,00	**3.212,41**
1661 e 2661	43.220-2 PMAS - FEAS	47.728,24	0,00	0,00	47.728,24	0,00	0,00	**47.728,24**
	54.828-6 EMENDA	129.761,61	0,00	0,00	129.761,61	0,00	0,00	**129.761,61**
1669	53.031-X AÇÃO CIVIL	115.526,44	0,00	0,00	115.526,44	0,00	0,00	**115.526,44**
1700	208-3 M.CULTURA	526,42	0,00	0,00	526,42	0,00	0,00	**526,42**
	300-4 CONVENIO	309.025,32	0,00	0,00	309.025,32	269.514,01	0,00	**39.511,31**
1707	48.409-1 AUX.FIN.	1.113,16	0,00	0,00	1.113,16	0,00	0,00	**1.113,16**
1749 e 2749	288-1 FIA	305.200,17	0,00	0,00	305.200,17	31.331,41	0,00	**273.868,76**
1749	71042-8 FMDPI	102.177,89	0,00	0,00	102.177,89	0,00	0,00	**102.177,89**
1710 e 2710	49.963-3 EMENDA	622,40	0,00	0,00	622,40	0,00	0,00	**622,40**
1501	51.792-5 PATROCINIO	3.097,49	0,00	200,00	2.897,49	200,00	0,00	**2.697,49**
TOTAL		**1.559.215,71**	**0,00**	**1.001,65**	**1.558.214,06**	**322.611,25**	**2.119,48**	**1.233.483,33**

FONTE DE RECURSO	**Nº CONTA BANCÁRIA**	**SALDO EM CONTA 31/12/2024 (+)**	**ATIVO REALIZÁVEL EM 31/12/2024 (A RECEBER) (+)**	**RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (-)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA ANTES DOS RP**	**RESTOS A PAGAR 2024 (-)**	**SALDO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES (OBRIGAÇÕES) (-)**	**SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024**
Recursos Saúde								
1600/2600	23.959-3	88,62	0,00	0,00	88,62	0,00	0,00	**88,62**
	624.004-0	6.572,10	0,00	0,00	6.572,10	0,00	0,00	**6.572,10**
	624.008-3	0,44	0,00	0,00	0,44	0,00	0,00	**0,44**
	624.020-2	22,84	0,00	0,00	22,84	0,00	0,00	**22,84**
	624.026-1	90,28	0,00	0,00	90,28	0,00	0,00	**90,28**
	624.014-8	94.040,00	130.257,28	0,00	224.297,28	0,00	0,00	**224.297,28**
	50859-4	353.019,17	0,00	0,00	353.019,17	0,00	0,00	**353.019,17**
	55440-5	2.864.316,73	251.276,29	0,00	3.115.593,02	240.518,98	177.504,94	**2.697.569,10**
2600.3110	55440-5	341.713,31	0,00	0,00	341.713,31	0,00	0,00	**341.713,31**
2600.3120	55440-5	1.267.104,36	0,00	0,00	1.267.104,36	2.055,00	0,00	**1.265.049,36**
2601	624024-5	15.263,64	0,00	0,00	15.263,64	0,00	0,00	**15.263,64**
	624027-0	137,39	0,00	0,00	137,39	0,00	0,00	**137,39**
	624033-4	212.913,62	0,00	4.300,00	208.613,62	0,00	136.101,18	**72.512,44**

1605/2605	624034-2	493.942,21	18.325,76	0,00	512.267,97	0,00	94.711,67	**417.556,30**
	55442-1	340.695,28	0,00	0,00	340.695,28	92.575,19	795,07	**247.325,02**
	55756-0	23.893,05	0,00	0,00	23.893,05	0,00	0,00	**23.893,05**
	54.657-7	162.924,60	0,00	0,00	162.924,60	0,00	0,00	**162.924,60**
	47200-X	105.222,95	0,00	0,00	105.222,95	0,00	513,99	**104.708,96**
	50900-0	28.116,34	0,00	0,00	28.116,34	0,00	0,00	**28.116,34**
	50941-8	240.794,92	0,00	0,00	240.794,92	0,00	0,00	**240.794,92**
	52419-0	307.937,80	0,00	0,00	307.937,80	0,00	239.332,98	**68.604,82**
	52.462-X	226.504,00	155.017,69	0,00	381.521,69	0,00	0,00	**381.521,69**
	52.452-2	359.573,63	0,00	0,00	359.573,63	0,00	41,61	**359.532,02**
	52461-1	1.025.834,93	0,00	0,00	1.025.834,93	0,00	0,00	**1.025.834,93**
	53.936-8	65.229,89	0,00	0,00	65.229,89	0,00	0,00	**65.229,89**
	71050-9	821.289,61	9.846,90	1.457,90	829.678,61	19.323,00	49.404,25	**760.951,36**
	16.700-2	2,15	0,00	0,00	2,15	0,00	0,00	**2,15**
	2.229-2	42,35	0,00	0,00	42,35	0,00	0,00	**42,35**
	2.266-7	4.004,25	0,00	0,00	4.004,25	0,00	0,00	**4.004,25**
	3.551-3	7.410,92	0,00	0,00	7.410,92	0,00	0,00	**7.410,92**
	38.302-3	282.213,74	7.566,13	0,00	289.779,87	0,00	67.947,76	**221.832,11**
	40768-2	5.852,36	0,00	0,00	5.852,36	0,00	0,00	**5.852,36**
	43459-0	138,01	0,00	0,00	138,01	0,00	0,00	**138,01**
	43464-7	3.681,77	0,00	0,00	3.681,77	0,00	0,00	**3.681,77**
	44226-7	91,60	0,00	0,00	91,60	0,00	0,00	**91,60**
	44298-4	4.294,57	0,00	0,00	4.294,57	0,00	0,00	**4.294,57**
	55597-5	224.800,72	0,00	0,00	224.800,72	0,00	0,00	**224.800,72**
	55.819-2	34.472,03	0,00	0,00	34.472,03	0,00	0,00	**34.472,03**
	55.833-8	5.902,61	0,00	0,00	5.902,61	0,00	0,00	**5.902,61**
	55.869-9	177,20	0,00	0,00	177,20	0,00	0,00	**177,20**
	55.912-1	52.989,98	0,00	0,00	52.989,98	52.463,66	0,00	**526,32**
	55.913-X	57.281,20	0,00	0,00	57.281,20	0,00	0,00	**57.281,20**
	55.993-8	2.969,64	0,00	0,00	2.969,64	0,00	0,00	**2.969,64**
	54.475-2	1.404,15	0,00	0,00	1.404,15	0,00	0,00	**1.404,15**
	54.502-3	154.381,63	0,00	0,00	154.381,63	0,00	0,00	**154.381,63**
	54.551-1	50.954,19	0,00	0,00	50.954,19	0,00	0,00	**50.954,19**
	54.599-6	6.533,14	0,00	0,00	6.533,14	0,00	0,00	**6.533,14**
	54.659-3	57.141,38	0,00	0,00	57.141,38	0,00	0,00	**57.141,38**
	54.725-5	7.529,45	0,00	0,00	7.529,45	0,00	0,00	**7.529,45**
	54.832-4	45.818,85	0,00	0,00	45.818,85	0,00	0,00	**45.818,85**
	46.246-2	213.479,39	0,00	0,00	213.479,39	0,00	0,00	**213.479,39**
	46.340-X	1,99	0,00	0,00	1,99	0,00	0,00	**1,99**
	47.673-0	0,67	0,00	0,00	0,67	0,00	0,00	**0,67**
	48.370-2	2,40	0,00	0,00	2,40	0,00	0,00	**2,40**
	48.371-0	1,98	0,00	0,00	1,98	0,00	0,00	**1,98**
	48.372-9	617,01	0,00	0,00	617,01	0,00	0,00	**617,01**
	48.417-2	11.035,23	0,00	0,00	11.035,23	0,00	0,00	**11.035,23**
	48.459-8	21,45	0,00	0,00	21,45	0,00	0,00	**21,45**
	48.460-1	2.417,27	0,00	0,00	2.417,27	0,00	0,00	**2.417,27**
	48.627-2	363,06	0,00	0,00	363,06	0,00	0,00	**363,06**
	48.629-9	41,60	0,00	0,00	41,60	0,00	0,00	**41,60**
	49.357-0	489,89	0,00	0,00	489,89	0,00	0,00	**489,89**
	49.800-9	237,47	0,00	0,00	237,47	0,00	0,00	**237,47**
	49.851-3	3,57	0,00	0,00	3,57	0,00	0,00	**3,57**
	185-0	58,40	0,00	0,00	58,40	0,00	0,00	**58,40**
	260-1	259,42	0,00	0,00	259,42	0,00	0,00	**259,42**

1621 e 2621	261-0	7,56	0,00	0,00	7,56	0,00	0,00	**7,56**
	276-8	7.124,62	0,00	0,00	7.124,62	0,00	0,00	**7.124,62**
	280-6	116,65	0,00	0,00	116,65	0,00	0,00	**116,65**
	49.987-0	103,79	0,00	0,00	103,79	0,00	0,00	**103,79**
	50.030-5	2.043,60	0,00	0,00	2.043,60	0,00	0,00	**2.043,60**
	50.042-9	205,61	0,00	0,00	205,61	0,00	0,00	**205,61**
	50.172-7	34,67	0,00	0,00	34,67	0,00	0,00	**34,67**
	50.165-4	12.443,39	0,00	0,00	12.443,39	0,00	29,83	**12.413,56**
	50.676-1	34,20	0,00	0,00	34,20	0,00	0,00	**34,20**
	50.805-5	3.468,91	0,00	0,00	3.468,91	0,00	0,00	**3.468,91**
	50.807-1	237,11	0,00	0,00	237,11	0,00	0,00	**237,11**
	50.814-4	12.752,11	0,00	0,00	12.752,11	0,00	0,00	**12.752,11**
	50.828-4	220,89	0,00	0,00	220,89	0,00	0,00	**220,89**
	50.831-4	3.555,22	0,00	0,00	3.555,22	0,00	0,00	**3.555,22**
	50.838-1	40.705,97	0,00	0,00	40.705,97	0,00	0,00	**40.705,97**
	50840-3	82.349,60	0,00	0,00	82.349,60	0,00	0,00	**82.349,60**
	50.878-0	31.618,10	0,00	0,00	31.618,10	0,00	298,92	**31.319,18**
	50.880-2	210,46	0,00	0,00	210,46	0,00	0,00	**210,46**
	50.887-X	5.354,59	0,00	0,00	5.354,59	0,00	0,00	**5.354,59**
	50.896-9	638,05	0,00	0,00	638,05	0,00	0,00	**638,05**
	50.901-9	5.649,62	0,00	0,00	5.649,62	0,00	0,00	**5.649,62**
	50.905-1	472,54	0,00	0,00	472,54	0,00	0,00	**472,54**
	50.907-8	25.376,22	0,00	0,00	25.376,22	0,00	0,00	**25.376,22**
	50.908-6	228,62	0,00	0,00	228,62	0,00	0,00	**228,62**
	50.910-8	78.810,84	0,00	0,00	78.810,84	0,00	0,00	**78.810,84**
	50.925-6	1.094,12	0,00	0,00	1.094,12	0,00	0,00	**1.094,12**
	50.927-2	19.834,73	0,00	0,00	19.834,73	0,00	0,00	**19.834,73**
	50.939-6	7,57	0,00	0,00	7,57	0,00	0,00	**7,57**
	50.942-6	85,69	0,00	0,00	85,69	0,00	0,00	**85,69**
	51.367-9	1.691,61	0,00	0,00	1.691,61	0,00	0,00	**1.691,61**
	51.596-5	1.390,23	0,00	0,00	1.390,23	0,00	0,00	**1.390,23**
	51.658-9	75,33	0,00	0,00	75,33	0,00	0,00	**75,33**
	51.749-6	10.952,49	0,00	0,00	10.952,49	0,00	0,00	**10.952,49**
	51.791-7	222,77	0,00	0,00	222,77	0,00	0,00	**222,77**
	51.813-1	613,74	0,00	0,00	613,74	0,00	0,00	**613,74**
	52.423-9	50.156,19	0,00	0,00	50.156,19	0,00	0,00	**50.156,19**
	52.442-5	12.076,27	0,00	0,00	12.076,27	0,00	7.776,00	**4.300,27**
	52.443-3	19.617,86	0,00	0,00	19.617,86	0,00	0,00	**19.617,86**
	52.501-4	167.736,49	0,00	0,00	167.736,49	0,00	0,00	**167.736,49**
	52.511-1	14.502,06	0,00	0,00	14.502,06	0,00	0,00	**14.502,06**
	53.663-6	28.461,27	48.772,69	0,00	77.233,96	0,00	0,00	**77.233,96**
	53.014-X	6.331,99	1.857,46	0,00	8.189,45	7.593,25	0,00	**596,20**
	53.737-3	105.932,83	0,00	0,00	105.932,83	0,00	0,00	**105.932,83**
	54.010-2	78.189,71	0,00	0,00	78.189,71	0,00	0,00	**78.189,71**
	54.077-3	4.952,85	0,00	0,00	4.952,85	0,00	0,00	**4.952,85**
	54.099-4	5.364,77	0,00	0,00	5.364,77	0,00	0,00	**5.364,77**
	54.122-2	119.606,80	0,00	0,00	119.606,80	0,00	0,00	**119.606,80**
	54.136-2	121.018,07	0,00	0,00	121.018,07	0,00	0,00	**121.018,07**
	54.145-1	86.867,36	0,00	0,00	86.867,36	0,00	0,00	**86.867,36**
	54.169-9	2.138.493,07	0,00	0,00	2.138.493,07	0,00	0,00	**2.138.493,07**
	71.044-4	30,95	0,00	0,00	30,95	0,00	0,00	**30,95**
	39.312-6	84.107,99	0,00	0,00	84.107,99	0,00	0,00	**84.107,99**
	48.197-1	126.684,70	0,00	0,00	126.684,70	0,00	0,00	**126.684,70**

	50.877-2	20.467,59	7,99	0,00	20.475,58	0,00	0,00	**20.475,58**
	50.889-6	288.184,97	0,00	0,00	288.184,97	0,00	0,00	**288.184,97**
	51.006-8	14.771,46	0,00	0,00	14.771,46	0,00	0,00	**14.771,46**
	52.319-4	1.055,40	0,00	0,00	1.055,40	0,00	0,00	**1.055,40**
	52.329-1	129.626,74	0,00	0,00	129.626,74	0,00	0,00	**129.626,74**
	52.421-2	1.124,42	0,00	0,00	1.124,42	0,00	0,00	**1.124,42**
	53.739-X	238.958,11	0,00	0,00	238.958,11	0,00	0,00	**238.958,11**
	53.861-2	55.520,62	0,00	0,00	55.520,62	0,00	0,00	**55.520,62**
	53.986-4	198.692,28	0,00	0,00	198.692,28	0,00	0,00	**198.692,28**
	54.022-6	11.463,79	0,00	0,00	11.463,79	0,00	0,00	**11.463,79**
	54.042-0	17.945,13	0,00	0,00	17.945,13	0,00	0,00	**17.945,13**
	71.068-1	136.001,11	12.912,66	0,00	148.913,77	0,00	1.857,46	**147.056,31**
	56008-1	1.411.311,99	0,00	0,00	1.411.311,99	0,00	0,00	**1.411.311,99**
	71.048-7	289,82	0,00	0,00	289,82	0,00	0,00	**289,82**
2631	71.015-0	15.753,66	0,00	0,00	15.753,66	0,00	0,00	**15.753,66**
1634	50.146-8	22.663,80	0,00	0,00	22.663,80	0,00	0,00	**22.663,80**
1659 e 2659	38469-0	29.631,92	0,00	0,00	29.631,92	0,00	0,00	**29.631,92**
	47.228-X	21.316,00	0,00	0,00	21.316,00	0,00	0,00	**21.316,00**
	624.012-1	115,96	0,00	0,00	115,96	0,00	0,00	**115,96**
	48417-2	11.035,23	0,00	0,00	11.035,23	0,00	0,00	**11.035,23**
2706.3110	50859-4	12.740,87	0,00	0,00	12.740,87	0,00	0,00	**12.740,87**
	55440-5	625.469,63	0,00	0,00	625.469,63	0,00	0,00	**625.469,63**
2707	48.408-3	14.054,15	0,00	0,00	14.054,15	0,00	0,00	**14.054,15**
2710.3210	53281-9	342.757,93	0,00	0,00	342.757,93	537,30	2.842,55	**339.378,08**
	51593-0	165.811,98	0,00	0,00	165.811,98	0,00	0,00	**165.811,98**
	51612-0	164.312,92	0,00	0,00	164.312,92	0,00	195,01	**164.117,91**
	51632-5	189.203,04	0,00	0,00	189.203,04	0,00	0,00	**189.203,04**
	51.595-7	1.505,05	0,00	0,00	1.505,05	0,00	0,00	**1.505,05**
	53.336-X	5.053,83	0,00	0,00	5.053,83	0,00	0,00	**5.053,83**
TOTAL		**18.263.062,25**	**635.840,85**	**5.757,90**	**18.893.145,20**	**415.066,38**	**779.353,22**	**17.698.725,60**
TOTAL GERAL		**32.752.159,13**	**635.840,85**	**42.033,77**	**33.345.966,21**	**4.469.512,06**	**974.010,16**	**27.902.443,99**